



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 13, DE 2008

Apresentado em: 26.5.2008

Aprovado em: 26.5.2008

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Devan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

O vereador que subscreve o presente requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito, solicitando-lhe o envio a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

- 1 Quais os nomes e endereços das pessoas contempladas com moradias, já edificadas, do conjunto habitacional, construído em convênio com a Caixa Econômica Federal?
- 2 Quem fez a escolha dos beneficiários? Quais os critérios adotados para se selecionar essas pessoas?
- 3 Todos os beneficiários já firmaram contrato de mútuo com a Caixa Econômica Federal?

JUSTIFICATIVA

Dezenas de casas do conjunto habitacional, construído em convênio com a Caixa Econômica Federal, estão em fase de acabamento. Acredita-se que, em pouco tempo, essas unidades serão entregues às famílias beneficiárias.

Porém, a Câmara não dispõe de quaisquer informações sobre a execução desse programa habitacional. Não se sabe quais as pessoas serão contempladas e que órgão se encarregou da seleção dos beneficiários.

Outro dado importante que não chegou ao conhecimento do Poder Legislativo diz respeito aos critérios sócio-econômicos utilizados na escolha dos favorecidos.

Daí a conveniência deste pedido, que visa instruir as atividades de fiscalização do implemento desse programa social, a cargo desta Câmara.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2008.

Roberto Dias da Silva
ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

Odalberto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

O vereador, ao final assinado, vem à presença de Vossa Excelência para comunicar sua renúncia ao cargo de membro efetivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a de membro suplente das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos.

Em decorrência dessa renúncia, requer a designação de novo relator para os projetos de lei, para os quais o Requerente foi escolhido para tal função.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2008.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 1621/2008

Demise 21/5/08

Responsável Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG

Processo n.º 238, de 2008
Projeto de Lei n.º 215, de 2008

Foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no último dia 5 de maio, para parecer, o Projeto de Lei n.º 215, de 2008, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a concessão de subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense (ADI), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Porém, o projeto não se acha instruído com a documentação necessária à sua análise. Atualmente, a concessão de auxílio financeiro a entidade social deve observar os requisitos insertos no art. 16, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; §1º, do art. 16, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 (Lei n.º 1.557, de 28 de junho de 2007), e art. 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101, de 4 de maio de 2000).

O vereador, ao final assinado, entende ser necessário o acesso à aludida documentação para fundamentar seu voto ao Projeto de Lei n.º 215, de 2008.

Por isso, requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, com fulcro no art. 64, do Regimento Interno, a seguinte DILIGÊNCIA:

Requisitar ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa de cópia dos documentos constantes do § 1º, do art. 16, da Lei n.º 1.557, de 28 de junho de 2007 (LDO de 2008), para instruir o voto deste Requerente ao Projeto de Lei n.º 215, de 2008, em especial os que se seguem:

- a) Convênio, acordo ou ajuste firmado entre a ADI e o Município, referente à aplicação da subvenção;
- b) Plano de trabalho e de aplicação dos recursos.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2008.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

REPROVADO em 12 / 5 / 08
5 votos contrários x 2 votos favoráveis

Presidente da Câmara